



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 30 de Março de 2022 Ano XXIV Nº 5718

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1.º BIMESTRE 2022

Ceará
Governou Municipal de Juazeiro do Norte
ConsolidadoRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0001

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	947.527.881,05	947.527.881,05	134.822.816,10	14,23	134.822.816,10	14,23	812.705.064,95
RECEITAS CORRENTES	730.752.383,05	730.752.383,05	134.822.775,35	18,45	134.822.775,35	18,45	595.929.607,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	114.001.335,00	114.001.335,00	20.094.409,36	17,63	20.094.409,36	17,63	93.906.925,64
Impostos	107.123.240,00	107.123.240,00	17.811.828,84	16,63	17.811.828,84	16,63	89.311.411,16
Taxas	6.878.095,00	6.878.095,00	2.282.580,52	33,19	2.282.580,52	33,19	4.595.514,48
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	45.810.831,05	45.810.831,05	6.433.347,53	14,04	6.433.347,53	14,04	39.377.483,52
Contribuições sociais	22.223.431,05	22.223.431,05	2.270.732,13	10,22	2.270.732,13	10,22	19.952.698,92
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	23.587.400,00	23.587.400,00	4.162.615,40	17,65	4.162.615,40	17,65	19.424.784,60
RECEITA PATRIMONIAL	27.815.800,00	27.815.800,00	3.542.522,95	12,74	3.542.522,95	12,74	24.273.277,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	555.000,00	555.000,00	16.654,11	3,00	16.654,11	3,00	538.345,89
Valores mobiliários	27.060.800,00	27.060.800,00	3.525.868,84	13,03	3.525.868,84	13,03	23.534.931,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	286.850,00	286.850,00	50.442,26	17,58	50.442,26	17,58	236.407,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	121.450,00	121.450,00	15.476,89	12,74	15.476,89	12,74	105.973,11
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	165.400,00	165.400,00	34.965,37	21,14	34.965,37	21,14	130.434,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	521.408.536,00	521.408.536,00	100.687.527,68	19,31	100.687.527,68	19,31	420.721.008,32

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0003

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	4.174.851,38	10,59	4.174.851,38	10,59	35.256.197,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	986.958.929,43	986.958.929,43	138.997.667,48	14,08	138.997.667,48	14,08	847.961.261,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	986.958.929,43	986.958.929,43	138.997.667,48	14,08	138.997.667,48	14,08	847.961.261,95
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	986.958.929,43	986.958.929,43	138.997.667,48	14,08	138.997.667,48	14,08	847.961.261,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	908.998.533,62	908.998.533,62	260.697.666,35	260.697.666,35	648.300.867,27	91.330.855,64	91.330.855,64	817.667.677,98	81.015.638,37
DESPESAS CORRENTES	581.786.389,62	581.786.389,62	246.237.712,25	246.237.712,25	335.548.677,37	85.888.561,92	85.888.561,92	495.897.827,70	76.961.667,03
Pessoal e encargos so	330.767.273,22	330.767.273,22	173.810.685,26	173.810.685,26	156.956.587,96	61.546.533,09	61.546.533,09	269.220.740,13	59.873.781,65
Juros e encargos da d	508.000,00	508.000,00	500.000,00	500.000,00	8.000,00	91.005,06	91.005,06	416.994,94	91.005,06
Outras despesas corre	250.511.116,40	250.511.116,40	71.927.026,99	71.927.026,99	178.584.089,41	24.251.023,77	24.251.023,77	226.260.092,63	16.996.880,32
DESPESAS DE CAPITAL	320.322.144,00	320.322.144,00	14.459.954,10	14.459.954,10	305.862.189,90	5.442.293,72	5.442.293,72	314.879.850,28	4.053.971,34
Investimentos	314.451.144,00	314.451.144,00	9.856.073,68	9.856.073,68	304.595.070,32	3.997.760,40	3.997.760,40	310.453.383,60	2.619.128,69

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0004

Inversões financeiras	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00
Amortização de dívida	5.331.000,00	5.331.000,00	4.603.880,42	4.603.880,42	727.119,58	1.444.533,32	1.444.533,32	3.886.466,68	1.434.842,65
Reserva de Contingência	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	39.431.048,38	39.431.048,38	23.860.688,90	23.860.688,90	15.570.359,48	6.774.611,99	6.774.611,99	32.656.436,39	1.785.075,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	948.429.582,00	948.429.582,00	284.558.355,25	284.558.355,25	663.871.226,75	98.105.467,63	98.105.467,63	850.324.114,37	82.800.713,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DÍVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS (XII)=(X+XI)	948.429.582,00	948.429.582,00	284.558.355,25	284.558.355,25	663.871.226,75	98.105.467,63	98.105.467,63	850.324.114,37	82.800.713,84
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	40.892.199,85	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	948.429.582,00	948.429.582,00	284.558.355,25	284.558.355,25		98.105.467,63	138.997.667,48		82.800.713,84
RESERVA DO RPPS	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00
 (1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
 NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	4.174.851,38	10,59	4.174.851,38	10,59	35.256.197,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0006

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	697.500,00	697.500,00	196.143,67	28,12	196.143,67	28,12	501.356,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	697.500,00	697.500,00	196.143,67	28,12	196.143,67	28,12	501.356,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0007

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	39.431.048,38	39.431.048,38	23.860.688,90	23.860.688,90	15.570.359,48	6.774.611,99	6.774.611,99	32.656.436,39	1.785.075,47
DESPESAS CORRENTES	37.301.048,38	37.301.048,38	21.860.688,90	21.860.688,90	15.440.359,48	6.411.845,76	6.411.845,76	30.889.202,62	1.422.309,24
Pessoal e encargos so	37.301.048,38	37.301.048,38	21.860.688,90	21.860.688,90	15.440.359,48	6.411.845,76	6.411.845,76	30.889.202,62	1.422.309,24
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.130.000,00	2.130.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	130.000,00	362.766,23	362.766,23	1.767.233,77	362.766,23
Amortização de dívida	2.130.000,00	2.130.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	130.000,00	362.766,23	362.766,23	1.767.233,77	362.766,23
Reserva de contingênci	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC
ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0008

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (z)	908.998.533,62	908.998.533,62	260.697.666,35	260.697.666,35	91,61	648.300.867,27	91.330.855,64	91.330.855,64	93,09	817.667.677,98
LEGISLATIVA	16.040.319,60	16.040.319,60	6.719.935,17	6.719.935,17	2,36	9.320.384,43	2.902.336,54	2.902.336,54	2,96	13.137.983,06
Ação Legislativa	16.040.319,60	16.040.319,60	6.719.935,17	6.719.935,17	2,36	9.320.384,43	2.902.336,54	2.902.336,54	2,96	13.137.983,06
ADMINISTRAÇÃO	51.177.800,00	51.177.800,00	30.419.893,85	30.419.893,85	10,69	20.757.906,15	6.014.935,86	6.014.935,86	6,13	45.162.864,14
Planejamento e Orçamento	59.200,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00	0,00	0,00	0,00	59.200,00
Administração Geral	44.993.300,00	44.993.300,00	26.205.019,74	26.205.019,74	9,21	18.788.280,26	5.069.115,03	5.069.115,03	5,17	39.924.184,97
Administração Financeira	4.208.000,00	4.208.000,00	3.520.000,00	3.520.000,00	1,24	688.000,00	838.148,93	838.148,93	0,85	3.369.851,07
Controle Interno	1.158.100,00	1.158.100,00	694.874,11	694.874,11	0,24	463.225,89	107.671,90	107.671,90	0,11	1.050.428,10
Formação de Recursos Human	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
Demais Subfunções	604.300,00	604.300,00	0,00	0,00	0,00	604.300,00	0,00	0,00	0,00	604.300,00
SEGURANÇA PÚBLICA	18.617.000,00	18.617.000,00	11.384.675,43	11.384.675,43	4,00	7.232.324,57	2.544.837,37	2.544.837,37	2,59	16.072.162,63
Policiamento	560.600,00	560.600,00	0,00	0,00	0,00	560.600,00	0,00	0,00	0,00	560.600,00
Defesa Civil	1.835.000,00	1.835.000,00	42.700,00	42.700,00	0,02	1.792.300,00	42.700,00	42.700,00	0,04	1.792.300,00
Informações e inteligência	1.492.000,00	1.492.000,00	0,00	0,00	0,00	1.492.000,00	0,00	0,00	0,00	1.492.000,00
Administração Geral	14.484.300,00	14.484.300,00	11.341.975,43	11.341.975,43	3,99	3.142.324,57	2.502.137,37	2.502.137,37	2,55	11.982.162,63
Demais Subfunções	245.100,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00	0,00	0,00	0,00	245.100,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.487.856,00	25.487.856,00	14.253.226,68	14.253.226,68	5,01	11.234.629,32	2.519.810,90	2.519.810,90	2,57	22.968.045,10
Assistência ao Idoso	903.600,00	903.600,00	0,00	0,00	0,00	903.600,00	0,00	0,00	0,00	903.600,00
Assistência à Criança e ao	2.727.232,00	2.727.232,00	1.276.648,80	1.276.648,80	0,45	1.450.583,20	269.793,35	269.793,35	0,28	2.457.438,65
Assistência Comunitária	9.497.356,00	9.497.356,00	3.904.982,89	3.904.982,89	1,37	5.592.373,11	767.110,06	767.110,06	0,78	8.730.245,94
Administração Geral	10.660.472,00	10.660.472,00	9.071.594,99	9.071.594,99	3,19	1.588.877,01	1.482.907,49	1.482.907,49	1,51	9.177.564,51
Demais Subfunções	1.699.196,00	1.699.196,00	0,00	0,00	0,00	1.699.196,00	0,00	0,00	0,00	1.699.196,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.395.632,00	51.395.632,00	43.981.336,51	43.981.336,51	15,46	7.414.295,49	8.432.222,65	8.432.222,65	8,60	42.963.409,35
Previdência do Regime Esta	51.395.632,00	51.395.632,00	43.981.336,51	43.981.336,51	15,46	7.414.295,49	8.432.222,65	8.432.222,65	8,60	42.963.409,35
SAÚDE	183.171.601,00	183.171.601,00	46.416.092,93	46.416.092,93	16,31	136.755.508,07	27.009.797,60	27.009.797,60	27,53	156.161.803,40
Atenção Básica	55.116.225,00	55.116.225,00	8.675.537,51	8.675.537,51	3,05	46.440.687,49	7.747.262,94	7.747.262,94	7,90	47.368.962,06
Assistência Hospitalar e A	83.300.450,00	83.300.450,00	29.340.375,78	29.340.375,78	10,31	53.960.074,22	13.824.573,19	13.824.573,19	14,09	69.475.876,81
Suporte Profilático e Tera	11.204.672,00	11.204.672,00	914.532,92	914.532,92	0,32	10.290.139,08	443.951,28	443.951,28	0,45	10.760.720,72
Vigilância Sanitária	2.389.600,00	2.389.600,00	779.605,74	779.605,74	0,27	1.609.994,26	757.801,48	757.801,48	0,77	1.631.798,52

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0009

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Vigilância Epidemiológica	10.679.617,00	10.679.617,00	1.588.830,08	1.588.830,08	0,56	9.090.786,92	1.384.172,66	1.384.172,66	1,41	9.295.444,34
Alimentação e Nutrição	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
Administração Geral	20.442.737,00	20.442.737,00	5.117.210,90	5.117.210,90	1,80	15.325.526,10	2.852.036,05	2.852.036,05	2,91	17.590.700,95
Demais Subfunções	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
TRABALHO	202.500,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00	0,00	0,00	0,00	202.500,00
Proteção e Benefícios ao T	33.200,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	33.200,00
Fomento ao Trabalho	169.300,00	169.300,00	0,00	0,00	0,00	169.300,00	0,00	0,00	0,00	169.300,00
EDUCAÇÃO	210.443.229,42	210.443.229,42	61.305.963,60	61.305.963,60	21,54	149.137.265,82	28.750.110,58	28.750.110,58	29,31	181.693.118,84
Ensino Fundamental	128.896.651,62	128.896.651,62	42.026.462,50	42.026.462,50	14,77	86.870.189,12	19.426.264,18	19.426.264,18	19,80	109.470.387,44
Ensino Médio	722.500,00	722.500,00	0,00	0,00	0,00	722.500,00	0,00	0,00	0,00	722.500,00
Ensino Superior	3.420.000,00	3.420.000,00	146.571,05	146.571,05	0,05	3.273.428,95	146.571,05	146.571,05	0,15	3.273.428,95
Educação Infantil	50.105.200,00	50.105.200,00	12.161.591,36	12.161.591,36	4,27	37.943.608,64	7.158.790,22	7.158.790,22	7,30	42.946.409,78
Educação de Jovens e Adult	246.600,00	246.600,00	0,00	0,00	0,00	246.600,00	0,00	0,00	0,00	246.600,00
Administração Geral	22.926.570,80	22.926.570,80	6.971.338,69	6.971.338,69	2,45	15.955.232,11	2.018.485,13	2.018.485,13	2,06	20.908.085,67
Demais Subfunções	4.125.707,00	4.125.707,00	0,00	0,00	0,00	4.125.707,00	0,00	0,00	0,00	4.125.707,00
CULTURA	8.076.500,00	8.076.500,00	1.303.164,49	1.303.164,49	0,46	6.773.335,51	302.303,55	302.303,55	0,31	7.774.196,45
Patrimônio Histórico, Artí	1.872.500,00	1.872.500,00	0,00	0,00	0,00	1.872.500,00	0,00	0,00	0,00	1.872.500,00
Difusão Cultural	3.247.500,00	3.247.500,00	95.400,00	95.400,00	0,03	3.152.100,00	31.450,17	31.450,17	0,03	3.216.049,83
Administração Geral	2.956.500,00	2.956.500,00	1.207.764,49	1.207.764,49	0,42	1.748.735,51	270.853,38	270.853,38	0,28	2.685.646,62
DIREITOS DA CIDADANIA	783.675,00	783.675,00	14.560,00	14.560,00	0,01	769.115,00	12.448,80	12.448,80	0,01	771.226,20
Administração Geral	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
Demais Subfunções	579.675,00	579.675,00	14.560,00	14.560,00	0,01	565.115,00	12.448,80	12.448,80	0,01	567.226,20
URBANISMO	263.129.555,00	263.129.555,00	18.900.000,00	18.900.000,00	6,64	244.229.555,00	5.161.096,95	5.161.096,95	5,26	257.968.458,05
Infra-Estrutura Urbana	235.482.855,00	235.482.855,00	6.300.000,00	6.300.000,00	2,21	229.182.855,00	994.172,30	994.172,30	1,01	234.488.682,70
Serviços Urbanos	25.529.400,00	25.529.400,00	12.600.000,00	12.600.000,00	4,43	12.929.400,00	4.166.924,65	4.166.924,65	4,25	21.362.475,35
Transportes Coletivos Urba	257.300,00	257.300,00	0,00	0,00	0,00	257.300,00	0,00	0,00	0,00	257.300,00
Demais Subfunções	1.860.000,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	1.860.000,00
HABITAÇÃO	172.100,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00
Habitação Urbana	172.100,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00	0,00	0,00	0,00	172.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	48.371.865,60	48.371.865,60	17.294.743,39	17.294.743,39	6,08	31.077.122,21	3.947.501,30	3.947.501,30	4,02	44.424.364,30
Preservação e Conservação	453.800,00	453.800,00	0,00	0,00	0,00	453.800,00	0,00	0,00	0,00	453.800,00
Controle Ambiental	217.600,00	217.600,00	0,00	0,00	0,00	217.600,00	0,00	0,00	0,00	217.600,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0010

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	13.334.720,00	13.334.720,00	9.263.334,81	9.263.334,81	3,26	4.071.385,19	2.138.696,36	2.138.696,36	2,18	11.196.023,64
Demais Subfunções	34.365.745,60	34.365.745,60	8.031.408,58	8.031.408,58	2,82	26.334.337,02	1.808.804,94	1.808.804,94	1,84	32.556.940,66
AGRICULTURA	3.948.300,00	3.948.300,00	1.053.876,05	1.053.876,05	0,37	2.894.423,95	346.723,62	346.723,62	0,35	3.601.576,38
Abastecimento	293.700,00	293.700,00	0,00	0,00	0,00	293.700,00	0,00	0,00	0,00	293.700,00
Extensão Rural	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00	0,00	0,00	0,00	64.800,00
Promoção da Produção Agrop	944.200,00	944.200,00	137.500,00	137.500,00	0,05	806.700,00	50.408,00	50.408,00	0,05	893.792,00
Administração Geral	2.192.000,00	2.192.000,00	916.376,05	916.376,05	0,32	1.275.623,95	296.315,62	296.315,62	0,30	1.895.684,38
Demais Subfunções	453.600,00	453.600,00	0,00	0,00	0,00	453.600,00	0,00	0,00	0,00	453.600,00
INDÚSTRIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Promoção Industrial	79.300,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00	0,00	0,00	0,00	79.300,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Demais Subfunções	275.700,00	275.700,00	0,00	0,00	0,00	275.700,00	0,00	0,00	0,00	275.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.045.300,00	2.045.300,00	0,00	0,00	0,00	2.045.300,00	0,00	0,00	0,00	2.045.300,00
Promoção Comercial	1.015.300,00	1.015.300,00	0,00	0,00	0,00	1.015.300,00	0,00	0,00	0,00	1.015.300,00
Turismo	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00
COMUNICAÇÕES	1.631.000,00	1.631.000,00	406.150,93	406.150,93	0,14	1.224.849,07	166.722,57	166.722,57	0,17	1.464.277,43
Telecomunicações	410.000,00	410.000,00	140.000,00	140.000,00	0,05	270.000,00	56.000,00	56.000,00	0,06	354.000,00
Demais Subfunções	1.221.000,00	1.221.000,00	266.150,93	266.150,93	0,09	954.849,07	110.722,57	110.722,57	0,11	1.110.277,43
TRANSPORTE	1.199.000,00	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00
Demais Subfunções	1.199.000,00	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00
DESPORTO E LAZER	5.887.300,00	5.887.300,00	294.047,32	294.047,32	0,10	5.593.252,68	141.638,08	141.638,08	0,14	5.745.661,92
Desporto de Redimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
Desporto Comunitário	3.248.100,00	3.248.100,00	259.047,32	259.047,32	0,09	2.989.052,68	133.722,44	133.722,44	0,14	3.114.377,56
Lazer	185.600,00	185.600,00	0,00	0,00	0,00	185.600,00	0,00	0,00	0,00	185.600,00
Administração Geral	218.000,00	218.000,00	35.000,00	35.000,00	0,01	183.000,00	7.915,64	7.915,64	0,01	210.084,36
Demais Subfunções	335.600,00	335.600,00	0,00	0,00	0,00	335.600,00	0,00	0,00	0,00	335.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.958.000,00	9.958.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00	2,44	3.008.000,00	3.078.369,27	3.078.369,27	3,14	6.879.630,73
Serviço da Dívida Interna	9.958.000,00	9.958.000,00	6.950.000,00	6.950.000,00	2,44	3.008.000,00	3.078.369,27	3.078.369,27	3,14	6.879.630,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.890.000,00	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	6.890.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	23.860.688,90	23.860.688,90	8,39	15.570.359,48	6.774.611,99	6.774.611,99	6,91	32.656.436,39

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0011

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	948.429.582,00	948.429.582,00	284.558.355,25	284.558.355,25	100,00	663.871.226,75	98.105.467,63	98.105.467,63	100,00	850.324.114,37

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0012

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	39.431.048,38	39.431.048,38	23.860.688,90	23.860.688,90	8,39	15.570.359,48	6.774.611,99	6.774.611,99	6,91	32.656.436,39
LEGISLATIVA	1.200.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,18	700.000,00	297.567,98	297.567,98	0,30	902.432,02
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,18	700.000,00	297.567,98	297.567,98	0,30	902.432,02
ADMINISTRAÇÃO	2.816.200,00	2.816.200,00	2.447.800,00	2.447.800,00	0,86	368.400,00	428.501,21	428.501,21	0,44	2.387.698,79
Administração Geral	1.876.200,00	1.876.200,00	1.607.800,00	1.607.800,00	0,57	268.400,00	285.905,66	285.905,66	0,29	1.590.294,34
Administração Financeira	900.000,00	900.000,00	800.000,00	800.000,00	0,28	100.000,00	137.244,68	137.244,68	0,14	762.755,32
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,01	0,00	5.350,87	5.350,87	0,01	34.649,13
SEGURANÇA PÚBLICA	1.430.000,00	1.430.000,00	1.413.000,00	1.413.000,00	0,50	17.000,00	271.915,42	271.915,42	0,28	1.158.084,58
Administração Geral	1.430.000,00	1.430.000,00	1.413.000,00	1.413.000,00	0,50	17.000,00	271.915,42	271.915,42	0,28	1.158.084,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	407.500,00	407.500,00	300.000,00	300.000,00	0,11	107.500,00	68.359,38	68.359,38	0,07	339.140,62
Assistência Comunitária	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	0,11	100.000,00	68.359,38	68.359,38	0,07	331.640,62
SAÚDE	5.727.400,00	5.727.400,00	2.250.888,90	2.250.888,90	0,79	3.476.511,10	1.417.522,84	1.417.522,84	1,44	4.309.877,16
Atenção Básica	3.160.500,00	3.160.500,00	1.154.797,42	1.154.797,42	0,41	2.005.702,58	755.909,34	755.909,34	0,77	2.404.590,66
Assistência Hospitalar e A	1.160.300,00	1.160.300,00	505.183,11	505.183,11	0,18	655.116,89	378.183,11	378.183,11	0,39	782.116,89
Supporte Profilático e Tera	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Vigilância Sanitária	182.000,00	182.000,00	95.746,65	95.746,65	0,03	86.253,35	95.746,65	95.746,65	0,10	86.253,35
Vigilância Epidemiológica	675.200,00	675.200,00	388.316,95	388.316,95	0,14	286.883,05	81.938,97	81.938,97	0,08	593.261,03
Alimentação e Nutrição	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Administração Geral	547.900,00	547.900,00	105.744,77	105.744,77	0,04	442.155,23	105.744,77	105.744,77	0,11	442.155,23
EDUCAÇÃO	24.479.248,38	24.479.248,38	14.279.000,00	14.279.000,00	5,02	10.200.248,38	3.781.252,05	3.781.252,05	3,85	20.697.996,33
Ensino Fundamental	20.709.248,38	20.709.248,38	11.039.000,00	11.039.000,00	3,88	9.670.248,38	2.812.892,25	2.812.892,25	2,87	17.896.356,13
Educação Infantil	3.530.000,00	3.530.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1,05	530.000,00	894.188,78	894.188,78	0,91	2.635.811,22
Administração Geral	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	0,08	0,00	74.171,02	74.171,02	0,08	165.828,98
CULTURA	160.000,00	160.000,00	96.000,00	96.000,00	0,03	64.000,00	18.176,00	18.176,00	0,02	141.824,00
Administração Geral	160.000,00	160.000,00	96.000,00	96.000,00	0,03	64.000,00	18.176,00	18.176,00	0,02	141.824,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.110.700,00	1.110.700,00	494.000,00	494.000,00	0,17	616.700,00	111.554,68	111.554,68	0,11	999.145,32
Controle Ambiental	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
Administração Geral	1.104.500,00	1.104.500,00	494.000,00	494.000,00	0,17	610.500,00	111.554,68	111.554,68	0,11	992.945,32

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0013

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,03	20.000,00	16.996,20	16.996,20	0,02	83.003,80
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	80.000,00	80.000,00	0,03	20.000,00	16.996,20	16.996,20	0,02	83.003,80
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,70	0,00	362.766,23	362.766,23	0,37	1.637.233,77
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,70	0,00	362.766,23	362.766,23	0,37	1.637.233,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	38.529.347,43	38.529.347,43	0,00	0,00	0,00	38.529.347,43	0,00	0,00	0,00	38.529.347,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0014

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	58.038.842,14	54.602.261,11	56.879.335,19	49.531.011,25	56.214.277,69	53.251.734,02	54.807.200,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	9.121.305,12	8.072.180,15	8.981.474,55	9.260.179,39	9.941.082,17	8.321.851,28	7.891.892,77
IPTU	2.020.808,87	2.134.041,75	2.003.867,58	1.839.743,54	2.513.559,27	1.150.825,16	1.054.292,10
ISS	3.888.321,89	3.589.518,43	4.027.103,75	4.852.288,74	4.653.849,83	4.954.270,95	4.760.473,98
ITBI	528.942,43	469.589,30	616.102,11	491.508,11	711.779,08	494.651,23	579.072,42
IRRF	2.298.047,36	1.271.756,54	2.057.713,25	1.817.277,96	1.766.302,64	1.458.621,79	1.315.981,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	385.184,57	607.274,13	276.687,86	259.361,04	295.591,35	263.482,15	182.073,13
Contribuições	4.567.820,65	3.267.938,15	3.135.159,91	3.287.677,29	3.425.787,33	3.286.106,40	3.321.041,25
Receita Patrimonial	3.458.502,92	3.334.878,13	4.136.042,39	-63.198,57	-546.915,15	563.672,58	-3.047.364,81
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.429.048,81	3.304.224,02	4.104.888,28	-93.452,68	-560.304,65	537.268,47	-3.197.869,16
Outras Receitas Patrimoniais	29.454,11	30.654,11	31.154,11	30.254,11	13.389,50	26.404,11	150.504,35
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	16.263,98	19.626,52	25.794,29	25.056,68	24.915,68	22.477,08	22.454,36
Transferências correntes	39.905.406,31	38.538.528,62	39.644.926,98	36.054.844,35	41.400.003,22	40.199.118,30	44.193.537,12
Cota-parte do FPM	9.071.527,92	9.483.595,03	11.397.975,38	9.857.478,88	13.469.075,65	10.768.955,70	8.457.263,73
Cota-parte do ICMS	7.209.389,00	4.521.456,74	4.841.743,01	4.960.118,78	5.843.504,33	6.405.237,63	6.244.471,23
Cota-parte do IPVA	2.241.209,80	2.084.691,82	2.450.595,70	2.221.601,88	900.730,60	699.925,53	623.295,25
Cota-parte do ITR	59,86	94,64	39,43	112,38	43,92	367,89	337,10
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	21.217,82	25.703,38	24.843,77	27.199,48	26.322,01	22.134,58	26.336,61
Transferências do Fundeb	13.207.547,66	13.194.741,87	11.773.230,73	12.121.919,27	13.964.013,09	15.334.970,52	16.246.084,05
Outras transferências correntes	8.154.454,25	9.228.245,14	9.156.498,96	6.866.413,68	7.196.313,62	6.967.526,45	12.595.749,15
Outras receitas correntes	969.543,16	1.369.109,54	955.937,07	966.452,11	1.969.404,44	858.508,38	2.425.639,83
DEDUÇÕES (II)	6.868.407,14	5.035.650,70	5.572.347,30	5.277.355,20	5.054.509,99	5.509.567,49	5.493.733,78
Contrib. do servidor para o plano de pr	2.894.132,69	1.546.938,71	1.563.698,06	1.591.448,77	1.706.392,61	1.650.392,96	1.679.021,65
Comp. financ. entre regimes de previden	265.604,29	265.604,29	265.604,29	265.604,29	265.604,29	265.604,29	744.371,38
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.708.670,16	3.223.107,70	3.743.044,95	3.420.302,14	3.082.513,09	3.593.570,24	3.070.340,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	51.170.435,00	49.566.610,41	51.306.987,89	44.253.656,05	51.159.767,70	47.742.166,53	49.313.466,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0015

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	51.170.435,00	49.566.610,41	51.306.987,89	44.253.656,05	51.159.767,70	47.742.166,53	49.313.466,74
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	51.170.435,00	49.566.610,41	51.306.987,89	44.253.656,05	51.159.767,70	47.742.166,53	49.313.466,74

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0016

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	53.490.040,30	63.754.323,58	87.282.088,85	72.234.858,70	72.574.115,74	732.660.089,09	774.980.383,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.244.990,34	9.985.846,76	10.237.541,78	10.974.851,50	9.119.557,86	112.152.753,67	114.001.335,00
IPTU	1.359.506,60	1.540.804,99	1.447.029,41	1.450.746,77	1.711.323,73	20.226.549,77	23.805.330,00
ISS	6.197.766,09	4.340.437,52	4.449.552,17	5.692.995,64	4.165.547,79	55.572.126,78	51.536.880,00
ITBI	458.864,60	1.745.614,11	610.012,37	394.084,32	523.984,77	7.624.204,85	7.970.790,00
IRRF	1.933.874,15	2.161.063,82	3.052.395,43	1.998.486,11	1.874.659,71	23.006.179,90	23.810.240,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	294.978,90	197.926,32	678.552,40	1.438.538,66	844.041,86	5.723.692,37	6.878.095,00
Contribuições	3.457.721,59	3.648.070,51	5.567.684,70	3.642.651,96	2.790.695,57	43.398.355,31	45.810.831,05
Receita Patrimonial	-1.008.823,21	3.075.253,34	6.402.294,21	1.229.900,94	2.312.622,01	19.846.864,78	27.815.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-1.039.227,32	3.026.195,12	6.363.890,10	1.195.996,83	2.301.972,01	19.372.629,83	26.875.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	30.404,11	49.058,22	38.404,11	33.904,11	10.650,00	474.234,95	940.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	21.197,83	23.634,55	25.439,96	22.991,67	27.450,59	277.303,19	286.850,00
Transferências correntes	39.554.479,52	45.773.066,32	61.870.300,98	55.688.746,49	54.984.980,28	537.807.938,49	565.636.536,00
Cota-parte do FPM	9.424.214,06	12.239.477,97	18.220.854,00	12.704.139,34	17.733.907,30	142.828.464,96	138.951.320,00
Cota-parte do ICMS	5.243.405,26	6.967.857,56	6.642.506,42	5.689.021,35	3.572.045,65	68.140.756,96	66.810.000,00
Cota-parte do IPVA	478.921,27	457.361,28	462.459,68	4.690.622,30	5.508.072,43	22.819.487,54	25.102.000,00
Cota-parte do ITR	4.957,32	306,89	90,87	33,62	859,50	7.303,42	6.000,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	27.108,69	25.969,72	19.809,21	18.928,73	17.950,18	283.524,18	252.000,00
Transferências do Fundeb	16.146.872,58	17.855.739,50	19.767.850,87	25.946.549,70	17.376.333,02	192.935.852,86	165.336.800,00
Outras transferências correntes	8.229.000,34	8.226.353,40	16.756.729,93	6.639.451,45	10.775.812,20	110.792.548,57	169.178.416,00
Outras receitas correntes	1.220.474,23	1.248.452,10	3.178.827,22	675.716,14	3.338.809,43	19.176.873,65	21.429.031,00
DEDUÇÕES (II)	5.369.592,08	5.907.358,62	8.235.246,39	7.129.481,92	8.170.161,04	73.623.411,65	94.502.931,05
Contrib. do servidor para o plano de pr	1.714.241,78	1.695.406,89	3.502.320,91	1.492.058,47	778.673,66	21.814.727,16	22.223.431,05
Comp. financ. entre regimes de previdên	418.535,42	273.757,06	998.889,04	281.487,81	351.825,00	4.662.491,45	3.500.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos P	0,00	0,00	0,00	736.303,52	1.673.095,41	2.409.398,93	24.551.500,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	3.236.814,88	3.938.194,67	3.734.036,44	4.619.632,12	5.366.566,97	44.736.794,11	44.228.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	48.120.448,22	57.846.964,96	79.046.842,46	65.105.376,78	64.403.954,70	659.036.677,44	680.477.452,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	14.133,60	0,00	114.133,60	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (até Fevereiro)

Pag.: 0017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	48.120.448,22	57.846.964,96	78.946.842,46	65.091.243,18	64.403.954,70	658.922.543,84	680.477.452,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	1.720.021,00	0,00	0,00	1.720.021,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	48.120.448,22	57.846.964,96	77.226.821,46	65.091.243,18	64.403.954,70	657.202.522,84	680.477.452,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0018

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	86.777.347,43	9.516.195,25
Receita de contribuições dos segurados	19.131.276,85	2.284.601,58
Ativo	18.997.802,58	2.201.776,50
Inativo	130.507,00	37.916,81
Pensionista	2.967,27	44.908,27
Receita de contribuições patronais	38.678.070,58	3.964.838,26
Ativo	38.678.070,58	3.964.838,26
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	24.736.500,00	2.437.298,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	24.736.500,00	2.437.298,93
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	4.231.500,00	829.456,48
Compensação financeira entre os regimes	3.500.000,00	633.312,81
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	731.500,00	196.143,67
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	86.777.347,43	9.516.195,25

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0019

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	47.875.000,00	42.300.000,00	8.203.038,16	8.203.038,16	
Aposentadorias	45.500.000,00	40.000.000,00	7.762.369,70	7.762.369,70	
Pensões por Morte	2.375.000,00	2.300.000,00	440.668,46	440.668,46	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (v)	47.875.000,00	42.300.000,00	8.203.038,16	8.203.038,16	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	38.902.347,43	-32.783.804,75	1.313.157,09	1.313.157,09	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	38.529.347,43				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00				
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00				
Outros aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00				

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0020

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	322.597.866,88
Investimentos e aplicações	-8.398.092,85
Outros bens e direitos	20.127.511,22

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0021

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0022

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0023

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			0,00		
Recursos para formação de reserva			0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e aplicações			-16.762,93		
Outros bens e direitos			0,00		
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES	3.147.632,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	3.147.632,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.147.632,00	1.327.336,51	229.030,61	228.915,71	
Pessoal e Encargos Sociais	1.040.172,00	977.000,00	144.781,09	144.781,09	
Demais Despesas Correntes	1.107.460,00	350.336,51	84.249,52	84.134,62	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.147.632,00	1.327.336,51	229.030,61	228.915,71	

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0024

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	-1.327.336,51	-229.030,61	-228.915,71
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e aplicações				0,00
Outros bens e direitos				0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0025

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00				
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA : 08:15:00

NOTA:

- (1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
- (2) O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Pag.: 0026

1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRE PEDROSA DE LIMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0027

RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	680.258.452,00	129.481.431,48
Receita tributária	114.001.335,00	20.094.409,36
IPTU	23.805.330,00	3.162.070,50
ISS	51.536.880,00	9.858.543,43
ITBI	7.970.790,00	918.069,09
IRRF	23.810.240,00	3.873.145,82
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.878.095,00	2.282.580,52
Contribuições	23.587.400,00	4.162.615,40
Receita patrimonial	3.079.300,00	1.105.224,02
Aplicações financeiras (II)	2.324.300,00	1.088.569,91
Outras receitas patrimoniais	755.000,00	16.654,11
Transferências correntes	521.408.536,00	100.687.527,68
Cota-parte do FPM	113.157.320,00	24.350.437,40
Cota-parte do ICMS	53.448.000,00	7.408.853,58
Cota-parte do IPVA	20.081.600,00	8.158.955,75
Cota Parte do ITR	4.800,00	714,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	201.600,00	30.420,06
Transferências do Fundeb	165.336.800,00	43.322.882,72
Outras transferências correntes	169.178.416,00	17.415.263,65
Demais receitas correntes	18.181.881,00	3.431.655,02
Outras receitas financeiras (III)	1.500.000,00	27.103,32
Receitas correntes restantes	16.681.881,00	3.404.551,70
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	676.434.152,00	128.365.758,25
RECEITAS DE CAPITAL (V)	216.775.498,00	40,75
Operações de crédito (VI)	200.000.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	1.450.000,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0028

Outras alienação de bens	1.450.000,00	0,00
Transferências de capital	15.325.498,00	40,75
Convênios	11.372.800,00	0,00
Outras transferências de capital	3.952.698,00	40,75
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	16.775.498,00	40,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	693.209.650,00	128.365.799,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2022				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	531.390.757,62	202.256.375,74	77.456.339,27	68.529.559,28	15.131.837,11	4.757.615,28	4.695.862,21
Pessoal e encargos sociais	281.852.101,22	130.533.685,26	53.198.713,84	51.525.962,40	1.988.330,93	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	508.000,00	500.000,00	91.005,06	91.005,06	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	249.030.656,40	71.222.690,48	24.166.620,37	16.912.591,82	13.143.506,18	4.757.615,28	4.695.862,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	530.882.757,62	201.756.375,74	77.365.334,21	68.438.554,22	15.131.837,11	4.757.615,28	4.695.862,21
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	319.322.144,00	14.459.954,10	5.442.293,72	4.053.971,34	3.479.199,96	676.044,18	507.700,99
Investimentos	313.451.144,00	9.856.073,68	3.997.760,40	2.619.128,69	1.907.384,13	676.044,18	507.700,99
Inversões financeiras	540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	5.331.000,00	4.603.880,42	1.444.533,32	1.434.842,65	21.815,83	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	313.991.144,00	9.856.073,68	3.997.760,40	2.619.128,69	3.457.384,13	676.044,18	507.700,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	851.763.901,62	211.612.449,42	81.363.094,61	71.057.682,91	18.589.221,24	5.433.659,46	5.203.563,20

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0029

IIb + XXIIIC) | 33.515.331,65

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	31.214.992,75

JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2022	
	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	1.088.569,91
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	1.096.005,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	33.507.896,50

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	194.188.442,08	193.195.488,76
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	40.434.406,27
Disponibilidade de caixa	0,00	40.434.406,27
Disponibilidade de caixa bruta	73.499.502,50	104.745.200,99
(-) Restos a pagar processados (XXX)	79.099.277,20	60.718.336,39
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.592.458,33
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	194.188.442,08	152.761.082,49

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0030

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXI)=(XXXIa - XXXIb) | - | 41.427.359,59 |

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	18.380.940,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	23.046.418,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	23.053.853,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	38.529.347,43

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0031

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRE PEDROSA DE LIMA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0032

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	29.073.952,07	50.039.470,06	18.625.182,00	0,00	60.488.240,13
Executivo	29.068.444,48	50.002.369,78	18.588.852,83	0,00	60.481.961,43
2014-Secretaria Municipal de Infraestrut	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
2015-Sec.Municipal de Saude	642,27	0,00	0,00	0,00	642,27
2017-Gabinete do Prefeito	6.477,20	0,00	0,00	0,00	6.477,20
2017-Secretaria Municipal de Infraestrut	216.146,73	0,00	0,00	0,00	216.146,73
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	45.954,56	0,00	0,00	0,00	45.954,56
2017-Sec.Muni.Ext.Seg.Publica e Cidadani	3.755,00	0,00	0,00	0,00	3.755,00
2017-Sec.Municipal de Saude	265.043,84	0,00	0,00	0,00	265.043,84
2017-Sec.Municipal de Educacao	204.605,52	0,00	0,00	0,00	204.605,52
2017-Sec. Munic. Desenv. Social e do Tra	25.778,31	0,00	0,00	0,00	25.778,31
2017-Fundo Municipal de Assistencia Soci	8.601,58	0,00	0,00	0,00	8.601,58
2017-Denutran - Dpto. Municipal de Trans	11.472,66	0,00	0,00	0,00	11.472,66
2017-Fundacao Memorial Padre Cicero	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
2017-Controladoria e Ouvidoria Geral	3.913,20	0,00	0,00	0,00	3.913,20
2017-Secretaria Ext. de Turismo e Romari	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
2017-Sec. Mun. de Desenvolvimento Econôm	388,75	0,00	0,00	0,00	388,75
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	1.874,00	0,00	0,00	0,00	1.874,00
2018-Gabinete do Prefeito - GAB	11.152,67	0,00	0,00	0,00	11.152,67
2018-Procuradoria Geral do Municipio	911,00	0,00	0,00	0,00	911,00
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanç	2.060,46	0,00	0,00	0,00	2.060,46
2018-Secretaria Municipal de Saúde	62.341,61	0,00	0,00	0,00	62.341,61
2018-Secretaria Municipal de Educação	29.341,42	0,00	0,00	0,00	29.341,42
2018-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	9.659,68	0,00	0,00	0,00	9.659,68
2018-Fundo Municipal de Assistencia Soci	22.811,59	0,00	0,00	0,00	22.811,59
2018-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	82.737,02	0,00	0,00	0,00	82.737,02
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	5.593,95	0,00	0,00	0,00	5.593,95

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0033

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2018-Secretaria Municipal de Infraestrut	103.418,56	0,00	0,00	0,00	103.418,56
2018-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2018-Secretaria Municipal de Cultura	1.021,50	0,00	0,00	0,00	1.021,50
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	12.307,93	0,00	0,00	0,00	12.307,93
2018-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	423,30	0,00	0,00	0,00	423,30
2018-Autorquia Municipal do Meio Ambient	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	14.437,03	0,00	0,00	0,00	14.437,03
2018-Guarda Civil Municipal - CGM	5.087,07	0,00	0,00	0,00	5.087,07
2018-Denutran - Dpto. Municipal de Trans	3.849,50	0,00	0,00	0,00	3.849,50
2019-Gabinete do Prefeito - GAB	37.837,23	0,00	0,00	0,00	37.837,23
2019-Gabinete do Vice-Prefeito	5.339,05	0,00	0,00	0,00	5.339,05
2019-Secretaria Municipal de Finanças	229.467,59	0,00	0,00	0,00	229.467,59
2019-Secretaria Municipal de Saúde	980.617,15	0,00	0,00	0,00	980.617,15
2019-Secretaria Municipal de Educação	2.472.152,57	0,00	0,00	0,00	2.472.152,57
2019-FUNDEB-Fundo de Man. e Desenv. da Edu	3.318,00	0,00	0,00	0,00	3.318,00
2019-Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SED	61.678,48	0,00	0,00	0,00	61.678,48
2019-Fundo Municipal de Assistencia Soci	946,58	0,00	0,00	0,00	946,58
2019-Sec. Munic. Meio-Ambiente e Serv. Publ	79.942,97	0,00	6.950,00	0,00	72.942,97
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	44.820,92	0,00	0,00	0,00	44.820,92
2019-Secretaria Municipal de Infraestrut	343.419,99	0,00	25.524,18	0,00	317.895,81
2019-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	2.523,40	0,00	0,00	0,00	2.523,40
2019-Secretaria Municipal de Cultura	781,32	0,00	0,00	0,00	781,32
2019-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	40.900,59	0,00	0,00	0,00	40.900,59
2019-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	7.813,01	0,00	0,00	0,00	7.813,01
2019-Sec. Mun. de Desenv. Economico e Ino	5.486,25	0,00	0,00	0,00	5.486,25
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	116,49	0,00	0,00	0,00	116,49
2019-Guarda Civil Metropolitana - GCM	991,78	0,00	0,00	0,00	991,78
2019-Denutran - Dpto. Municipal de Trans	135.110,71	0,00	0,00	0,00	135.110,71
2019-Secretaria Municipal de Administraç	48.825,84	0,00	0,00	0,00	48.825,84

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0034

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2020-Gabinete do Prefeito - GAB	196.398,96	0,00	0,00	0,00	196.398,96
2020-Procuradoria Geral do Município	40.591,13	0,00	0,00	0,00	40.591,13
2020-Control. e Ouv. Geral do Município	19.649,17	0,00	0,00	0,00	19.649,17
2020-Secretaria Municipal de Finanças	65.722,08	0,00	0,00	0,00	65.722,08
2020-Secretaria Municipal de Saúde	4.946.336,60	0,00	65.725,00	0,00	4.880.611,60
2020-Secretaria Municipal de Educação	345.135,97	0,00	0,00	0,00	345.135,97
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	177.910,54	0,00	0,00	0,00	177.910,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	182.883,39	0,00	0,00	0,00	182.883,39
2020-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	7.498.400,03	0,00	0,00	0,00	7.498.400,03
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	173.985,20	0,00	0,00	0,00	173.985,20
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	8.584.616,25	0,00	0,00	0,00	8.584.616,25
2020-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	24.572,36	0,00	0,00	0,00	24.572,36
2020-Secretaria Municipal de Cultura	24.005,66	0,00	0,00	0,00	24.005,66
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	45.385,81	0,00	0,00	0,00	45.385,81
2020-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	767.805,25	0,00	0,00	0,00	767.805,25
2020-Autarquia Municipal do Meio Ambient	23.123,66	0,00	0,00	0,00	23.123,66
2020-Fundacao Memorial Padre Cicero	14.336,98	0,00	0,00	0,00	14.336,98
2020-Guarda Civil Metropolitana - GCM	61.894,19	0,00	0,00	0,00	61.894,19
2020-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	62.796,41	0,00	0,00	0,00	62.796,41
2020-Secretaria Municipal de Administraç	133.368,30	0,00	0,00	0,00	133.368,30
2020-FUNDEB	11.458,71	0,00	0,00	0,00	11.458,71
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	153.007,81	144.613,17	0,00	8.394,64
2021-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	14.933,75	14.933,75	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	27.454,06	27.454,06	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município	0,00	22.236,59	22.205,53	0,00	31,06
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	243.862,31	195.744,56	0,00	48.117,75
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	11.022.516,64	7.368.867,85	0,00	3.653.648,79
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	18.155.396,70	2.293.612,79	0,00	15.861.783,91
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	918.335,91	706.538,70	0,00	211.797,21

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0035

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	289.070,16	269.488,97	0,00	19.581,19
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	3.380.037,10	3.367.831,68	0,00	12.205,42
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	360.472,89	360.472,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	3.000.823,19	1.663.782,16	0,00	1.337.041,03
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	52.089,68	48.074,00	0,00	4.015,68
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	55.335,38	55.335,38	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Cultura	0,00	26.450,00	26.300,00	0,00	150,00
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	125.046,03	124.814,93	0,00	231,10
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.397.569,16	503.928,68	0,00	893.640,48
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	34.279,16	34.279,16	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Desenv. Economic	0,00	1.723,00	1.723,00	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	149.130,30	124.516,37	0,00	24.613,93
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	10.683,19	10.683,19	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	424.098,70	166.571,50	0,00	257.527,20
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	746.270,11	728.181,99	0,00	18.088,12
2021-Fundo M.dos Dir.da Criança e Adoles	0,00	770,00	770,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun.Previdencia Social dos Se	0,00	14.144,93	14.144,93	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	74.648,99	73.187,67	0,00	1.461,32
2021-FUNDEB	0,00	9.301.984,04	142.596,74	0,00	9.159.387,30
Legislativo	5.507,59	37.100,28	36.329,17	0,00	6.278,70
2008-CAMARA MUNICIPAL	1,12	0,00	0,00	0,00	1,12
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2013-Camara Municipal	50,24	0,00	0,00	0,00	50,24
2014-Camara Municipal	166,20	0,00	0,00	0,00	166,20
2017-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Camara Municipal	5.290,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00
2021-Camara Municipal	0,00	37.100,28	36.329,17	0,00	771,11

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0036

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	374.990,09	2.514.594,89	2.472.283,02	0,00	417.301,96
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	19.542,53	0,00	0,00	0,00	19.542,53
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	30.160,20	0,00	0,00	0,00	30.160,20
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	205,56	0,00	0,00	0,00	205,56
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanças	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.216,94	0,00	0,00	0,00	1.216,94
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	2.616,99	0,00	0,00	0,00	2.616,99
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00	11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2020-FUNDEB	318.110,35	0,00	0,00	0,00	318.110,35
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	5.154,06	5.154,06	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	26.236,15	26.236,15	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	5.701,89	5.701,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	316.371,64	316.371,64	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.406.779,11	1.364.583,84	0,00	42.195,27
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	117.211,83	117.211,83	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	62.539,92	62.539,92	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	15.926,63	15.926,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	79.012,92	79.012,92	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.582,01	9.468,41	0,00	113,60
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	13.508,58	13.508,58	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.756,27	1.756,27	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	408,25	408,25	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	38.417,05	38.417,05	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0037

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	9.735,58	9.735,58	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	249.967,87	249.967,87	0,00	0,00
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	111.748,84	111.745,84	0,00	3,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	38.205,79	38.205,79	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	29.448.942,16	52.554.064,95	21.097.465,02	0,00	60.905.542,09

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0040

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2020-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.649,17
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.722,08
2020-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.880.611,60
2020-Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.135,97
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.910,54
2020-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.883,39
2020-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.498.400,03
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.985,20
2020-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.584.616,25
2020-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.572,36
2020-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.005,66
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.385,81
2020-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.805,25
2020-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.123,66
2020-Fundação Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.336,98
2020-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.894,19
2020-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.796,41
2020-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.368,30
2020-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.458,71
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	159.502,83	147.733,33	147.733,33	0,00	11.769,50	20.164,14
2021-Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	5.049,98	5.049,98	5.049,98	0,00	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	8.020,44	8.020,44	7.950,60	0,00	69,84	100,90
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	195.763,94	43.629,74	24.938,18	0,00	170.825,76	218.943,51
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	4.181.136,49	1.089.889,64	1.063.247,36	0,00	3.117.889,13	6.771.537,92
2021-Secretaria Municipal de Educação	0,00	949.511,09	680.827,54	679.713,65	0,00	269.797,44	16.131.581,35
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	441.479,42	43.565,39	43.565,37	0,00	397.914,05	609.711,26
2021-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	252.662,16	8.967,00	3.843,00	0,00	248.819,16	268.400,35
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	2.851.626,38	2.851.626,38	2.850.907,11	0,00	719,27	12.924,69
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	162.075,40	46.833,40	46.833,40	0,00	115.242,00	115.242,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0041

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	61.103,43	61.103,43	61.103,43	0,00	0,00	1.337.041,03
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	71.637,74	6.234,54	6.234,54	0,00	65.403,20	69.418,88
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	550,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	443.773,09	184.373,09	16.029,90	0,00	427.743,19	427.974,29
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	12.469,08	12.469,08	12.469,08	0,00	0,00	893.640,48
2021-Sec. Mun. de Desenv. Economico e Ino	0,00	6.234,54	6.234,54	6.234,54	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Municipal de Desenv. Economic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Autorquia Municipal do Meio Ambient	0,00	35.262,70	14.831,43	14.117,71	0,00	21.144,99	45.758,92
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	12.745,12	3.683,00	3.683,00	0,00	9.062,12	266.589,32
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	131.839,65	91.878,81	83.200,32	0,00	48.639,33	66.727,45
2021-Fundo M. dos Dir. da Criança e Adoles	0,00	8.104,90	8.104,90	8.104,90	0,00	0,00	0,00
2021-Fundo Mun. Previdencia Social dos Se	0,00	106.686,64	106.085,64	106.085,64	0,00	601,00	601,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	9.523,80	9.523,80	9.523,80	0,00	0,00	1.461,32
2021-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.159.387,30
Legislativo	885,42	635.061,05	108.530,00	108.530,00	0,00	527.416,47	533.695,17
2008-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,12
2010-CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
2013-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,24
2014-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,20
2017-Camara Municipal	885,42	0,00	0,00	0,00	0,00	885,42	885,42
2018-Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00
2021-Camara Municipal	0,00	635.061,05	108.530,00	108.530,00	0,00	526.531,05	527.302,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.301,96
TOTAL (III)=(I)+(II)	181.270,50	10.741.819,87	5.539.745,10	5.309.648,84	0,00	5.613.441,53	66.518.983,62

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º Bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0042

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0043

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			

RESTOS A PAGAR					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	374.990,09	2.514.594,89	2.472.283,02	0,00	417.301,96
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	19.542,53	0,00	0,00	0,00	19.542,53
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	30.160,20	0,00	0,00	0,00	30.160,20
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	205,56	0,00	0,00	0,00	205,56
2018-Sec. Mun. de Administração e Finanças	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	1.216,94	0,00	0,00	0,00	1.216,94
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	2.616,99	0,00	0,00	0,00	2.616,99
2019-Secretaria Municipal de Saúde	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	32,80	0,00	0,00	0,00	32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	11,89	0,00	0,00	0,00	11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,03	0,00	0,00	0,00	0,03
2020-FUNDEB	318.110,35	0,00	0,00	0,00	318.110,35
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	5.154,06	5.154,06	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Municipio	0,00	26.236,15	26.236,15	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Municipio-	0,00	5.701,89	5.701,89	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	316.371,64	316.371,64	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.406.779,11	1.364.583,84	0,00	42.195,27
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	117.211,83	117.211,83	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	62.539,92	62.539,92	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	15.926,63	15.926,63	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	79.012,92	79.012,92	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	6.330,50	6.330,50	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	9.582,01	9.468,41	0,00	113,60
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	13.508,58	13.508,58	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	1.756,27	1.756,27	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	408,25	408,25	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	38.417,05	38.417,05	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0044

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)			
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	9.735,58	9.735,58	0,00	0,00
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	249.967,87	249.967,87	0,00	0,00
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	111.748,84	111.745,84	0,00	3,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	38.205,79	38.205,79	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0045

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.301,96
2016-Sec.Munic. Assist. Social e Cidadan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.542,53
2017-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.160,20
2017-Autarquia Municipal de Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,56
2018-Sec. Mun. de Administração e Financ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2018-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216,94
2018-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.616,99
2019-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80
2019-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,80
2020-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,89
2020-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
2020-FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318.110,35
2021-Gabinete do Prefeito - GAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Control. e Ouv. Geral do Município-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.195,27
2021-Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec.Munic.Meio-Ambiente e Serv.Publ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Infraestrut	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Mun. de Turismo e Romari	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,60
2021-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Segurança Pub. e Cidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Sec. Mun. de Desenv.Economico e Ino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Autarquia Municipal do Meio Ambient	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Fundacao Memorial Padre Cicero	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0046

RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
2021-Guarda Civil Metropolitana - GCM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021-Demutran - Dpto. Municipal de Trans	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
2021-Secretaria Municipal de Administraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

NOTAS:

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC
 ASSESSORIA CONTABIL

PAULO ANDRE PEDROSA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0047

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	107.123.240,00	17.811.828,84
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	23.805.330,00	3.162.070,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	7.970.790,00	918.069,09
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	51.536.880,00	9.858.543,43
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	23.810.240,00	3.873.145,82
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	231.121.320,00	49.935.580,40
2.1 - Cota parte do FPM	138.951.320,00	30.438.046,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	128.970.000,00	30.438.046,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.981.320,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	66.810.000,00	9.261.067,00
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	252.000,00	36.878,91
2.4 - Cota parte ITR	6.000,00	893,12
2.5 - Cota parte IPVA	25.102.000,00	10.198.694,73
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	338.244.560,00	67.747.409,24
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	44.228.000,00	9.986.199,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	40.333.140,00	6.949.736,23
FUNDEB		

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0048

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.224.800,00	43.652.445,23		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.877.000,00	24.690.851,43		
6.1.1 - Principal	116.587.000,00	24.361.288,92		
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira	290.000,00	329.562,51		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.847.600,00	12.931.118,53		
6.2.1 - Principal	25.847.600,00	12.931.118,53		
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.500.200,00	6.030.475,27		
6.3.1 - Principal	17.500.200,00	6.030.475,27		
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira	0,00	0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	72.359.000,00	14.375.089,83		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		43.652.445,23		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	111.779.360,00	61.800.000,00	28.311.580,86	24.367.933,35
10.1 - Educação infantil	33.530.140,00	13.400.000,00	7.014.494,17	6.046.795,63
10.1.1 - Creche	0,00	12.600.000,00	6.859.233,91	5.965.045,13
10.1.2 - Pré-escola	33.530.140,00	800.000,00	155.260,26	81.750,50
10.2 - Ensino fundamental	78.249.220,00	48.400.000,00	21.297.086,69	18.321.137,72
11 - OUTRAS DESPESAS	48.494.440,00	4.357.796,84	1.612.584,40	1.579.405,73
11.1 - Educação infantil	15.579.060,00	1.046.536,48	822.643,72	822.643,72

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0049

11.1.1 - Creche	0,00	822.643,72	822.643,72	822.643,72
11.1.2 - Pré-escola	15.579.060,00	223.892,76	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	32.915.380,00	3.311.260,36	789.940,68	756.762,01
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	160.273.800,00	66.157.796,84	29.924.165,26	25.947.339,08

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica	61.800.000,00	28.311.580,86	24.367.933,35
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	66.157.796,84	29.924.165,26	25.947.339,08
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	30.556.711,66	28.311.580,86	28.311.580,86	64,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infantil	3.015.237,64	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	904.571,29	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	4.365.244,52	13.728.279,97	13.728.279,97	31,45

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0050

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1º INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.050.000,00	715.054,88	215.841,11	204.141,11
24.1 - Creche	0,00	34.400,00	13.800,00	6.900,00
24.2 - Pré-escola	4.050.000,00	680.654,88	202.041,11	197.241,11
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.867.470,80	6.272.325,81	1.791.393,78	1.523.422,44
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	43.917.470,80	6.987.380,69	2.007.234,89	1.727.563,55

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t))	31.931.400,15
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)	14.375.089,83
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	17.556.310,32

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0051

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	16.936.852,31	17.556.310,32	25,91		

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	29.180.970,24	680.827,54	2.796.699,52	0,00	26.384.270,72
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	20.860.469,37	680.827,54	2.704.406,29	0,00	18.156.063,08
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	8.320.500,87	0,00	92.293,23	0,00	8.228.207,64
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	11.368.107,00	1.776.260,26
35.1 - Salário-Educação	6.258.400,00	1.323.025,98
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	3.920.807,00	347.993,48
35.4 - PNATE	358.900,00	0,00
35.5 - Outras transferências do FNDE	830.000,00	105.240,80
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	11.368.107,00	1.776.260,26

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
---	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------------

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0052

	(c)	(d)	(e)	(f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	400.000,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.843.707,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	722.500,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	3.420.000,00	146.571,05	146.571,05	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	21.386.207,00	146.571,05	146.571,05	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	234.922.477,80	75.584.963,60	32.531.362,63	28.102.821,20
47.1 - Despesas Correntes	198.891.577,80	71.759.421,68	30.757.250,46	26.338.185,73
47.1.1 - Pessoal Ativo	154.211.100,00	63.683.149,94	28.919.873,47	24.864.021,45
47.1.2 - Pessoal Inativo	2.930.000,00	2.130.000,00	384.066,13	384.066,13
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	41.690.477,80	5.946.271,74	1.453.310,86	1.090.098,15
47.2 - Despesas de Capital	36.030.900,00	3.825.541,92	1.774.112,17	1.764.635,47
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	36.030.900,00	3.825.541,92	1.774.112,17	1.764.635,47
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)		
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14.864.517,36	7.023.927,11		
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	43.652.445,23	1.323.025,98		
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	26.132.414,84	0,00		
51-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	32.384.547,75	8.346.953,09		

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
 COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0053

52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	32.384.547,75	8.346.953,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

- 1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

 GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

 ACP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

 PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

 FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0054

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	107.123.240,00	107.123.240,00	17.811.828,84	16,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.805.330,00	23.805.330,00	3.162.070,50	13,28
IPTU	14.850.230,00	14.850.230,00	1.001.536,34	6,74
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.955.100,00	8.955.100,00	2.160.534,16	24,13
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.970.790,00	7.970.790,00	918.069,09	11,52
ITBI	7.958.640,00	7.958.640,00	917.985,40	11,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.150,00	12.150,00	83,69	0,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.536.880,00	51.536.880,00	9.858.543,43	19,13
ISS	47.096.990,00	47.096.990,00	8.728.426,78	18,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.439.890,00	4.439.890,00	1.130.116,65	25,45
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.810.240,00	23.810.240,00	3.873.145,82	16,27
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	221.140.000,00	221.140.000,00	49.935.580,40	22,58
Cota Parte FPM	128.970.000,00	128.970.000,00	30.438.046,64	23,60
Cota Parte ITR	6.000,00	6.000,00	893,12	14,89
Cota Parte IPVA	25.102.000,00	25.102.000,00	10.198.694,73	40,63
Cota Parte ICMS	66.810.000,00	66.810.000,00	9.261.067,00	13,86
Cota Parte IPI - Exportação	252.000,00	252.000,00	36.878,91	14,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	328.263.240,00	328.263.240,00	67.747.409,24	20,64

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.228.365,00	19.168.765,50	6.501.126,62	33,92	6.019.428,04	31,40	5.381.270,43	28,07
Despesas Correntes	4.965.100,00	7.905.500,50	6.501.126,62	82,24	6.019.428,04	76,14	5.381.270,43	68,07
Despesas de Capital	11.263.265,00	11.263.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.231.530,00	26.594.030,00	14.109.523,57	53,06	8.248.245,84	31,02	6.751.351,39	25,39

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0055

Despesas Correntes	22.119.478,00	25.609.978,00	14.056.903,54	54,89	8.248.245,84	32,21	6.751.351,39	26,36
Despesas de Capital	1.112.052,00	984.052,00	52.620,03	5,35	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.785.000,00	8.790.000,00	723.360,00	8,23	274.567,00	3,12	274.567,00	3,12
Despesas Correntes	1.770.000,00	1.775.000,00	723.360,00	40,75	274.567,00	15,47	274.567,00	15,47
Despesas de Capital	7.015.000,00	7.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)	396.200,00	1.151.600,00	836.117,11	72,60	827.219,33	71,83	774.225,48	67,23
Despesas Correntes	388.000,00	1.143.400,00	836.117,11	73,13	827.219,33	72,35	774.225,48	67,71
Despesas de Capital	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.040.117,00	5.754.067,00	1.601.461,46	27,83	1.406.985,56	24,45	1.023.095,92	17,78
Despesas Correntes	1.125.000,00	4.838.950,00	1.601.461,46	33,10	1.406.985,56	29,08	1.023.095,92	21,14
Despesas de Capital	915.117,00	915.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.548.636,00	11.195.266,00	5.033.385,67	44,96	2.955.451,10	26,40	2.564.750,91	22,91
Despesas Correntes	9.976.519,00	10.623.149,00	5.000.537,17	47,07	2.922.911,93	27,51	2.564.750,91	24,14
Despesas de Capital	572.117,00	572.117,00	32.848,50	5,74	32.539,17	5,69	0,00	0,00
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	61.229.848,00	72.653.728,50	28.804.974,43	39,65	19.731.896,87	27,16	16.769.261,13	23,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII)=(XI)	28.804.974,43	19.731.896,87	16.769.261,13
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.804.974,43	19.731.896,87	16.769.261,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (Lc 141/2012)			10.162.111,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			10.162.111,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1			9.569.785,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0056

PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

29,13

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0057

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	117.731.750,00	117.731.750,00	15.131.172,69	12,85
Provenientes da União	109.277.386,00	109.277.386,00	12.250.740,69	11,21
Provenientes do Estado	8.454.364,00	8.454.364,00	2.880.432,00	34,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	15.137.831,00	15.137.831,00	4.321.424,96	28,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	132.869.581,00	132.869.581,00	19.452.597,65	14,64

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	42.048.360,00	39.107.959,50	3.329.208,31	8,51	2.483.744,24	6,35	2.337.793,85	5,98
Despesas Correntes	41.342.260,00	38.401.859,50	3.326.233,31	8,66	2.480.769,24	6,46	2.334.818,85	6,08
Despesas de Capital	706.100,00	706.100,00	2.975,00	0,42	2.975,00	0,42	2.975,00	0,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	61.229.220,00	57.866.720,00	15.736.035,32	27,19	5.954.510,46	10,29	3.177.848,55	5,49
Despesas Correntes	57.947.822,00	54.457.322,00	15.367.221,69	28,22	5.773.223,68	10,60	2.996.561,77	5,50
Despesas de Capital	3.281.398,00	3.409.398,00	368.813,63	10,82	181.286,78	5,32	181.286,78	5,32
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.420.772,00	2.415.772,00	192.272,92	7,96	169.384,28	7,01	4.995,00	0,21

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0058

Despesas Correntes	1.494.172,00	1.489.172,00	13.795,00	0,93	8.095,00	0,54	4.995,00	0,34
Despesas de Capital	926.600,00	926.600,00	178.477,92	19,26	161.289,28	17,41	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	2.175.400,00	1.420.000,00	39.235,28	2,76	26.328,80	1,85	7.046,76	0,50
Despesas Correntes	2.070.400,00	1.315.000,00	39.235,28	2,98	26.328,80	2,00	7.046,76	0,54
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.314.700,00	5.600.750,00	375.685,57	6,71	59.126,07	1,06	54.222,28	0,97
Despesas Correntes	8.843.800,00	5.129.850,00	372.542,57	7,26	55.983,07	1,09	51.079,28	1,00
Despesas de Capital	470.900,00	470.900,00	3.143,00	0,67	3.143,00	0,67	3.143,00	0,67
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	26.900,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	10.450.801,00	9.804.171,00	189.570,00	1,93	2.329,72	0,02	2.329,72	0,02
Despesas Correntes	10.227.101,00	9.580.471,00	189.570,00	1,98	2.329,72	0,02	2.329,72	0,02
Despesas de Capital	223.700,00	223.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	127.669.153,00	116.245.272,50	19.862.007,40	17,09	8.695.423,57	7,48	5.584.236,16	4,80
---	----------------	----------------	---------------	-------	--------------	------	--------------	------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	58.276.725,00	58.276.725,00	9.830.334,93	16,87	8.503.172,28	14,59	7.719.064,28	13,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	84.460.750,00	84.460.750,00	29.845.558,89	35,34	14.202.756,30	16,82	9.929.199,94	11,76
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	11.205.772,00	11.205.772,00	915.632,92	8,17	443.951,28	3,96	279.562,00	2,49
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	2.571.600,00	2.571.600,00	875.352,39	34,04	853.548,13	33,19	781.272,24	30,38
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	11.354.817,00	11.354.817,00	1.977.147,03	17,41	1.466.111,63	12,91	1.077.318,20	9,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	29.900,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	20.999.437,00	20.999.437,00	5.222.955,67	24,87	2.957.780,82	14,09	2.567.080,63	12,22
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	188.899.001,00	188.899.001,00	48.666.981,83	25,76	28.427.320,44	15,05	22.353.497,29	11,83
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	127.669.153,00	116.245.272,50	19.862.007,40	17,09	8.695.423,57	7,48	5.584.236,16	4,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	61.229.848,00	72.653.728,50	28.804.974,43	39,65	19.731.896,87	27,16	16.769.261,13	23,08

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0059

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

Notas:

- (1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- (2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- (3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLIC
ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0060

RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL EM 2022	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2022)	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>	<2031>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	626.683.074,88	659.036.677,44									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0061

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00
NOTA:

GLEDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0062

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	986.958.929,43
Previsão Atualizada	986.958.929,43
Receitas Realizadas	138.997.667,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	948.429.582,00
Dotação Atualizada	948.429.582,00
Despesas Empenhadas	284.558.355,25
Despesas Liquidadas	98.105.467,63
Despesas Pagas	82.800.713,84
Superávit Orçamentário	40.892.199,85
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	284.558.355,25
Despesas Liquidadas	98.105.467,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	659.036.677,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	658.922.543,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	657.202.522,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	9.516.195,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	42.300.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.203.038,16
Despesas Previdenciárias Pagas	8.203.038,16
Resultado Previdenciário	1.313.157,09
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0063

Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação (b/a)
Resultado Primário - Acima da linha	31.214.992,75	33.515.331,65	107,37 %
Resultado Nominal - Acima da linha	14.851.250,18	33.507.896,50	225,62 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	82.003.007,11	0,00	21.097.465,02	60.905.542,09
Poder Executivo	81.960.399,24	0,00	21.061.135,85	60.899.263,39
Poder Legislativo	42.607,87	0,00	36.329,17	6.278,70
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.923.090,37	0,00	5.309.648,84	5.613.441,53
Poder Executivo	10.287.143,90	0,00	5.201.118,84	5.086.025,06
Poder Legislativo	635.946,47	0,00	108.530,00	527.416,47
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.926.097,48	0,00	26.407.113,86	66.518.983,62

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0064

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.556.310,32	18% / 25%	25,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.311.580,86	70%	64,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Ceará
 Governo Municipal de Juazeiro do Norte
 Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)

Pag.: 0065

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	19.731.896,87	15,00 %	29,13 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - DATA DA EMISSÃO: 29/03/2022 - HORA DA EMISSÃO: 08:15:00

GLEDSON LIMA BEZERRA
 PREFEITO MUNICIPAL

ACPP-ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO ANDRÉ PEDROSA DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FERNANDO TORRES LAUREANO
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

RESULTADO RECURSOS

PSS Nº 04/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR, OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTRUTORES / MONITORES DE ALUNOS PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EDWARD TEIXEIRA FERRER

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Inscrição	NOME	Recurso	Resposta
3	JUSCELINO INÁCIO DE BRITO	Deferido	Recontagem de pontos de formação acadêmica e experiência profissional.

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR

Não houve solicitações de recursos

Cargo – MONITOR/INSTRUTOR DE ALUNOS

Não houve solicitações de recursos



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

RESULTADO FINAL

PSS Nº 04/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR, OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL E INSTRUTORES / MONITORES DE ALUNOS PARA A ESCOLA CÍVICO MILITAR DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. EDWARD TEIXEIRA FERRER

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Entrevista	Total	Resultado
1.	JUSCELINO INÁCIO DE BRITO	8	1	18	27	Aprovado
2.	ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA	8	1	18	27	Classificado
3.	PEDRO PEREIRA GADELHA	5	1	20	26	Classificado

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Entrevista	Total	Resultado
1.	JOÃO RODRIGUES GONÇALVES	1	1	18	20	Aprovado

Cargo – MONITOR/INSTRUTOR DE ALUNOS

Classificação	NOME	Formação	Experiência	Entrevista	Total	Resultado
1.	JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA	7	10	18	35	Aprovado
2.	ANTONIO HUDSON ALVES LIMA	7	0	18	25	Aprovado
3.	JUCELIO VIEIRA DA SILVA	6	0	19	25	Aprovado
4.	GABRIEL DA SILVA SANTOS	5	0	19	24	Aprovado
5.	ALEFE WESLEY IZIDRO GARRIDO	5	0	16	21	Aprovado



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC*

ORIENTAÇÃO PARA LOTAÇÃO

A lotação de ocorrerá de **forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua São Francisco, Bairro São Miguel, S/N, seguindo a ordem de classificação e convocação disponibilizada pela SEDUC seguindo a lista do resultado final do PSS equivalente ao cargo.

Os(as) convocados(as) deverão apresentar-se no dia **de acordo com o cronograma a baixo**, munidos de documento oficial com foto.

Os(as) candidato(as) convocados(as) que não estiverem presentes no dia e horário previsto perderá a ordem de lotação. Porém, terão a possibilidade de serem relotadas/relotados ao entrar em contato com a SEDUC/JN para agendamento da sua lotação com o prazo de 02 dias úteis.

Canais para dúvidas: Whatsapp (88) 9.9845-5333

E-mail: dci@seduc.juazeiro.ce.gov.br

CONVOCAÇÃO E CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Classificação	NOME	Data	Horário	Local
1.	JUSCELINO INÁCIO DE BRITO	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte

Cargo – OFICIAL DE GESTÃO ESCOLAR

Classificação	NOME	Data	Horário	Local
1.	JOÃO RODRIGUES GONÇALVES	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte

Cargo – MONITOR/INSTRUTOR DE ALUNOS

Classificação	NOME	Data	Horário	Local
1.	JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte
2.	ANTONIO HUDSON ALVES LIMA	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte
3.	JUCELIO VIEIRA DA SILVA	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte
4.	GABRIEL DA SILVA SANTOS	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte
5.	ALEFE WESLEY IZIDRO GARRIDO	04/04/2022	09h00	Diretoria de Controle Interno SEDUC Juazeiro do Norte

*Secretaria Municipal de Educação
Rua São Francisco, s/nº, São Miguel – CEP: 63010-480 – Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil.
Telefone: +55 (88) 99845-5333 www.juazeiro.ce.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E DEFERIMENTO DE
INSCRIÇÕES

REFERENTE AO EDITAL N° 0001/2022 - SEAD

Dispõe sobre a divulgação e deferimento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico do Trabalho, conforme Edital n° 0001/2022 - SEAD, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), neste ato representada pelo seu gestor, FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte (art. 18, I, II, IX), e ainda, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, cumulado com o Art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor o Edital n° 0001/2022-SEAD, o qual instituiu Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico do Trabalho, com atuação perante o Setor de Perícias e Benefícios Temporários da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1° - DIVULGAR a listagem das inscrições deferidas, apresentadas no período de 08 a 22 de março de 2022, para concorrência do Edital n° 0001/2022-SEAD:

I - CICERO HENRIQUE PEREIRA DE MENEZES (Inscrição n° 0001) - DEFERIDA

Art. 2° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e um).

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0001/2022

RESULTADO PRELIMINAR

REFERENTE AO EDITAL N° 0001/2022 - SEAD

Dispõe sobre o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico do Trabalho, conforme Edital n° 0001/2022 - SEAD, para atuação perante a Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), neste ato representada pelo seu gestor, FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Juazeiro do Norte (art. 18, I, II, IX), e ainda, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, cumulado com o Art. 18, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor o Edital n° 0001/2022-SEAD, o qual instituiu Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico do Trabalho, com atuação perante o Setor de Perícias e Benefícios Temporários da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1° - DIVULGAR a listagem dos aprovados do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 0001/2022-SEAD:

I - CICERO HENRIQUE PEREIRA DE MENEZES (Inscrição n° 0001) - Pontuação 83 - APROVADO

Art. 2° - Em conformidade com o disposto no Item 8.1, da Clausula Oitava, do Edital n° 0001/2022-SEAD, fica estabelecido o prazo recursal de 48 (quarenta e oito) horas, compreendendo os dias 31 de março e 1° de abril do corrente ano, do presente resultado preliminar.

Art. 3° - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e um).

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0001/2022

CGM

PORTARIA Nº 022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0005, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a J. COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de fornecimento de 01 (um) plano de acesso à internet através de infraestrutura em fibra óptica, com velocidade mínima de 200MB para download e upload 40MB e IP fixo, destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote 02 – Serviço via Fibra);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0005, com a finalidade de aquisição de Serviço de acesso à Internet via Fibra destinado ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote 02).

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 023, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote 01 – Computadores e Notebook's/ Lote 02 – Impressoras e Scanner's/ Lote 03 – Nobreak's e Estabilizador);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0002, com a finalidade de locação de equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote01/Lote 02/Lote03).

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 024, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0010, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de locação de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote 02 - VEÍCULO DE PEQUENO PORTE - PASSEIO);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0010, com a finalidade de locação de veículos automotores destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE (Lote02).

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 025, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.04.01, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o ANTONIO IVANILDO PINHO, CPF Nº 346.913.753-68, com a finalidade de locação de imóvel da sala 202, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.04.01, com a finalidade de locação de imóvel da sala 202, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 026, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.04.02, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a FRANCISCA VALERIA SOARES ARAUJO PINHO, CPF nº 574.724.833-20, com a finalidade de locação de imóvel da sala 203, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.08.04.02, com a finalidade de locação de imóvel da sala 203, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 027, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-CGM, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO, CPF Nº 227.024.348-00, com a finalidade de locação de imóvel da sala 204, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato do 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-CGM, com a finalidade de locação de imóvel da sala 204, 2º andar, localizada na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, para fins de funcionamento da sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 028, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do CONTRATO Nº 2021.09.23-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com a finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato do CONTRATO Nº 2021.09.23-0002 com a finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agente de Integração de Estágios, em regime de serviço contínuo, para auxiliar na operacionalização do Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e a SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJº 23.685.734/0001-57, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.01.24-0002, com a finalidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos e equipamentos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados, para atender as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 030, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0017, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e o DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0017, com a finalidade de contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de MARÇO de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº031, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0002, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE, CNPJ nº 30.657.733/0001-64, com a finalidade a aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.02.10-0002, com a finalidade a aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 032, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0069, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre para o atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0069, com a finalidade contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre para o atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº033, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0036, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-64, com a finalidade a contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre para o atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0036, com a finalidade contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre para o atendimento das necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 034, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.11.30-0001, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM) de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, com a finalidade a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. IVAN FIGUEIROA PONTES, portador do RG nº 40XXX7-4 SSP/CE, inscrito no CPF nº 023.XXX.XXX-79, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2021.11.30-0001, com a finalidade contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos e edificações pertencentes à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 29 de MARÇO de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2022.

FERNANDO TORRES LAUREANO

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 0003/2022

PORTARIA Nº 135 / 2022- SESAU

DESIGNA COMISSÃO DE INSPEÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VALDENIA SILVA ALVES, portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXX80, SSPDS CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador no RG: 20XXXXXXXX68 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG:200.XXX.XXX-7940, CPF:005.XXX.XXX-08, para compor a Comissão de Inspeção da empresa OXIGÊNIO CARIRI cujo objeto é a Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao atendimento das necessidades junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136 / 2022- SESAU

DESIGNA COMISSÃO DE INSPEÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 112 de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, VALDENIA SILVA ALVES, portaria nº 299/2021, portadora do RG: 20XXXXXXXXXX0, SSPDS CE, CPF: 307.XXX.XXX-82, WENDEL PEREIRA DIAS, Coordenador de Patrimônio, portador no RG: 20XXXXXXXXX8 SSPDS- CE, CPF: 066.XXX.XXX-80, AROLDO SERGIO DE SOUZA, Diretor do Controle Interno e Externo, portador do RG: 200.XXX.XXX-7940, CPF: 005.XXX.XXX-08, para compor a Comissão de Inspeção da empresa I M PEREIRA. cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde - SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2022/SEFIN, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0019, da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr. RAIMUNDO DE SOUZA SILVA, portador do RG nº 37XXXXXX2 - SSP-CE, inscrito no CPF nº 312.XXX.XXX-00, investido no cargo efetivo de Motorista, Mat. 2256, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2022.01.24-0019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado, via web, do abastecimento de veículos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip, em rede de postos credenciados para atender as necessidades da Secretaria de Finanças.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de março de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 de março de 2022.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº: 137 /2022 - SESAU

*DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO -
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM
PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE
MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 05 de julho de 2017 e alterações, e, Considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

“Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.”

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, Coordenadora de Educação Permanente em Saúde, Portaria nº 289, portadora do RG: 99XXXXXXXXX9 SSPDS/CE, CPF: 011.XXX.XXX-06 QUITÉRIA MARIA MAGALHÃES LIMA, Diretora de Atenção Primária a Saúde, Portaria nº 1678, portadora do RG; 98XXXXXXXXX30 SSPDS/CE, CPF: 631.XXX.XXX-53 para função de fiscais de contrato firmado com a empresa, THIAGO FERREIRA LIMA, cujo objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados na Confecção de Material de Comunicação Visual, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde- SESAU, em Juazeiro do Norte (CE), aos 28 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA nº 005/2022-SECULT, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SECRETARIA DE CULTURA - SECTULT N.º03/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA E ARTE DE RUA- DENTRO DO CIRCUITO DE FESTIVAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDIÇÃO 2022.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a nova estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SECRETARIA DE CULTURA - SECTULT N.º 03/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA E ARTE DE RUA- DENTRO DO CIRCUITO DE FESTIVAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDIÇÃO 2022.

Parágrafo Único- A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias uteis para homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integra-la.

Art. 2º Designar o senhor Roberto Viana de Oliveira Filho, ocupante do cargo de Diretor de Patrimônio Histórico, portaria 0143/2021, RG N°2006029060605 SSP/CE, CPF N°025605703-60, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de coordenador financeiro, portaria 0912/2021, RG N° 2002029172303, CPF N°025.438.273-82, a senhora Maria Olga de Sousa Lima, servidora efetiva, ocupante no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 92062, portadora do RG nº 2006034067507 SSP CE, inscrita no CPF nº 044.346.853-25 sobre a presidência de Roberto Viana de Oliveira Filho para compor Comissão Permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SECRETARIA DE CULTURA-SECTULT N.º03/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA E ARTE DE RUA- DENTRO DO CIRCUITO DE FESTIVAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDIÇÃO 2022.

Parágrafo Único- A mesma comissão fica responsável pela análise dos recursos apresentados pelos proponentes, em até 02 (dois) dias uteis para homologação desta Secretaria, designado os funcionários abaixo indicados para integra-la.

Art. 2º Designar a senhora Debora Alves Monteiro, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira, portaria 0144/2021, RG N°20XXXXXXXXXX6 SSP/CE, CPF N°702.XXX.XXX-91, a senhora Elisangela Pereira do Nascimento, ocupante do cargo de coordenador financeiro, portaria 0912/2021, RG N° 20XXXXXXXXXXX3, CPF N°025.XXX.XXX-82, o senhor Francisco Pereira de Alencar, ocupante no cargo de Coordenador de planos, Programas e Projetos Culturais, portaria nº 0147/2021, portador do RG nº 95XXXXXXXXXX6 SSP CE, inscrita no CPF nº 768.XXX.XXX-20 sobre a presidência de Débora Alves Monteiro para compor Comissão Permanente.

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

PORTARIA N° 006/2022 SECULT/PMJN, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNAR GESTOR DE PARCERIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE - SECULT E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA A REALIZAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCS PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA E ARTE DE RUA.

O Secretário Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, SR. VANDERLUCIO LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e, também, constitucionais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar no 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre estrutura funcional da Administração Municipal, cria órgãos, cargos e funções, estabelecendo os níveis ocupacionais, remuneração, hierarquia e adota outras providências;

CONSIDERANDO - A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, e respectivos subitens, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO- SECRETARIA DE CULTURA - SECTULT N.º 03/2022 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs PARA EXECUÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA E ARTE DE RUA- DENTRO DO CIRCUITO DEFESTIVAIS DE JUAZEIRO DO NORTE-CE- EDIÇÃO 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gestor de Parceira para administrar os trabalhos de acompanhar e avaliar a execução da parceria citada.

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a servidora pública Elisangela Pereira do Nascimento, inscrito no CPF nº 025.438.273-82, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte, destinado como Gestor de Parceria a proceder pelo gerenciamento administrativo e pela fiscalização da execução do objeto da parceria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

SESP

PORTARIA INTERNA Nº 01/2022 - SESP.

Juazeiro do Norte - CE, 28 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JUAZEIRO DO NORTE, GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DE PERMANECEREM EMBARCADOS NO INTERIOR DE VIATURAS COM O MOTOR EM FUNCIONAMENTO, QUANDO O POSTO DE SERVIÇO FOR FIXO OU EM TEMPO SUPERIOR A TRÊS MINUTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o dever da Administração Pública em cumprir os ditames constitucionais insculpidos no art. 37, em especial o da legalidade, moralidade e eficiência administrativa;

Considerando que é dever dos servidores públicos o zelo pelo patrimônio público municipal;

Considerando, também, que o uso da viatura é exclusivo em serviço, quando necessária a sua utilização no estrito cumprimento do dever legal, atuando na organização, fiscalização e manutenção regular do trânsito;

Considerando, ainda, a alta nos preços dos combustíveis, e a má utilização destes recursos incorrem em responsabilidade dos agentes responsáveis;

O Secretário de Segurança Pública e Cidadania do município de Juazeiro do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, determina:

A partir da presente data, FICA TERMINANTEMENTE PROIBIDA A PERMANÊNCIA DE GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS OU AGENTES DO DEMUTRAN, NO INTERIOR DAS VIATURAS COM O MOTOR EM FUNCIONAMENTO, OU NÃO, POR TEMPO SUPERIOR A TRÊS MINUTOS QUANDO O POSTO DE SERVIÇO FOR FIXO, SENDO PERMITIDA EM SITUAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS QUE REQUEIRAM MANOBRA DO

MOTORISTA OU EM DECORRÊNCIA DE ALGUM FATO JUSTIFICANTE OU DE INTERESSE DO ÓRGÃO.

O desrespeito à determinação estabelecida pelo Secretário de Segurança Pública, importará em substrato para instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, bem como ensejará a adoção das medidas administrativas (Arts. 32, 33 e 34 da Lei Complementar 82/2012 e suas alterações).

Ficam, o Comandante da Guarda Civil Metropolitana, o Diretor do Demutran, Coordenadores, Fiscais de Dia, e qualquer superior hierárquico destes órgãos, responsáveis pela fiscalização com vistas ao fiel cumprimento desta Portaria.

Essas medidas serão tomadas a partir da presente data, com o intuito de prestarmos excelência na realização de nosso mister, a fim de evitarmos transtornos futuros e salvaguardar os Agentes de Segurança de responsabilidades indesejadas.

CUMPRA-SE.

Respeitosamente,

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania/PMJN.

Portaria 017/2021.

Portaria nº 02/2022-SESP/DEMUTRAN, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre a instauração de Sindicância para apurar os fatos narrados em Boletim de Ocorrência nº: 488-5790/2021 e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 017/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar nº 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidores, lotados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados por servidores públicos, lotados nesta Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, nos termos do art. 130 e seguintes, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, por suposta infração ao art. 104, IX, XII, XVII, do mesmo diploma legal, sob a presidência do Sr. Edinaldo Aparecido Costa Moura, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, nomeado pela Portaria 1191/2021, e composta pelos membros: Sr. Regys dos Santos Segundo, Diretor Adjunto, nomeado pela Portaria 396/2021 e pelo Sr. Oberdan Nilo Brito da Silva, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, matrícula 5539, para posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de junho de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, aos 29 de março de 2022.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Portaria nº 017/2021.

GUARDA CIVIL METROPOLITANO / SESP

BOLETIM INTERNO

GCM de 30 de março de 2022

O Comandante da Guarda Civil Municipal/GCM, JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Complementar n.º 84 de 26 de março de 2012;

Considerando o disposto no art. 12, § 2.º da Lei Complementar 84, de 26 de março de 2017;

Art. 1.º Elogiar e reconhecer o Sub Inspetor Fernando Félix dos Santos, Guarda Civil Metropolitano, MAT.15352, pela Coordenação do 2º Curso de Formação da Patrulha Maria da Penha, sendo tal curso de grande relevância para defesa, segurança da população Juazeirense e atualização das forças de segurança.

Art. 2.º Este Boletim entra em vigor na data de sua publicação.

JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS

Comandante da Guarda Municipal

Portaria nº 0018/2021

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 11/2022 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 11/2022

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 11, realizada em 29 de março de 2022.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	20212068	Improcedente
2	20212069	Improcedente
3	20212070	Improcedente
4	20212071	Improcedente
5	20212072	Improcedente
6	20212073	Improcedente
7	20212074	Improcedente
8	20212075	Improcedente
9	20212076	Improcedente
10	20212077	Improcedente
11	20212078	Improcedente
12	20212079	Improcedente
13	20212080	Improcedente
14	20212081	Improcedente
15	20212082	Improcedente
16	20212083	Improcedente
17	20212084	Improcedente
18	20212085	Improcedente
19	20212086	Improcedente
20	20212087	Improcedente
21	20212088	Improcedente
22	20212089	Improcedente
23	20212090	Improcedente
24	20212091	Improcedente
25	20212092	Improcedente

26	20212093	Improcedente
27	20212094	Improcedente
28	20212095	Improcedente
29	20212096	Improcedente
30	20212097	Improcedente
31	20212098	Improcedente
32	20212099	Improcedente
33	20212100	Improcedente
34	20212101	Improcedente
35	20212102	Improcedente
36	20212103	Improcedente
37	20212104	Improcedente
38	20212105	Improcedente
39	20212106	Improcedente
40	20212107	Improcedente
41	20212108	Improcedente
42	20212109	Improcedente
43	20212110	Improcedente
44	20212111	Improcedente
45	20212112	Improcedente
46	20212113	Improcedente
47	20212114	Improcedente
48	20212115	Improcedente
49	20212116	Improcedente
50	20212117	Improcedente
51	20212118	Improcedente
52	20212119	Improcedente
53	20212120	Improcedente
54	20212121	Improcedente
55	20212122	Improcedente

56	20212123	Improcedente
57	20212124	Improcedente
58	20212125	Improcedente
59	20212126	Improcedente
60	20212127	Improcedente
61	20212128	Improcedente
62	20212129	Improcedente
63	20212130	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 29 de março de 2022.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA. ASSOCIAÇÃO. LEI ESPECÍFICA RECONHECENDO A FINALIDADE PÚBLICA. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022000790

REQUERENTE: LUCIMI DA CUNHA MENEZES/ ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB

CPF/CNPJ: 07.585.409/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1079525

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMUNIDADE DE TRIBUTOS, sob a alegação que a associação tem finalidade pública.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: Lei Específica que reconheça a associação como de finalidade pública, nos termos do art. 562, da Lei complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal - CTM).

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (CTM); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. RESTITUIÇÃO. COMPENSAÇÃO. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº 2022000956

REQUERENTE: BRUNO DA SILVA MACEDO/EMPRESA PEDENTE DO SIMPLES

CPF/CNPJ: 024.020.003-92/054.805.123-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1125190/1121613

RELATOR: ILDEVÂNIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para REPETIÇÃO DE INDÉBITO, RESTITUIÇÃO, sob alegação de pagamento em duplicidade, do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, exercício de 2021.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Desde modo, foi constatado, pelo Sistema de Arrecadação Municipal, o pagamento em duplicidade do IPTU, exercício de 2021, inscrição do imóvel 1062035, conforme os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do art. 299, da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Sendo assim, o requerimento foi DEFERIDO, para que seja restituído ao requerente os valores pagos indevidamente.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTARIA. ASSOCIAÇÃO. LEI ESPECÍFICA RECONHECENDO A FINALIDADE PÚBLICA. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022000983

REQUERENTE: MANOEL MARTINS DOS SANTOS SILVA/
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL JOSE BEZERRA DE MENEZES
- CASA DO IDOSO

CPF/CNPJ: 41.343.252/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1083887

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para oc:NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos da pessoa jurídica, assim como procuração com poderes específicos para representação.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, foi protocolado apenas parte dos documentos, deste modo o prazo transcorreu sem o protocolo dos documentos restantes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. ERRO NA ELUCIDAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. FORMALIDADE ESSENCIAL. VÍCIO INSANÁVEL. ANULAÇÃO DO ATO. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001007

REQUERENTE: MARILIA DE SOUZA MONTEIRO

CPF/CNPJ: 010.XXX.XXX-22

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1110586

RELATOR: FRANCISCO GENTIL DE SOUSA NETO DE OLVIERA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, nº 2021000143, EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, sob o argumento que os imóveis, objetos do lançamento do auto de infração, não pertencem a requerente.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito.

Sendo assim, foi constatado, através do Sistema de Arrecadação de Municipal, que os imóveis, objeto do auto de infração, realmente, não pertencem a requerente e sim a empresa M C CONSTRUÇÃO LTDA-ME. Portanto, existe ERRO na identificação do sujeito passivo da obrigação tributária.

Esclarece, que a identificação do sujeito passivo é formalidade essencial do auto de infração, conforme o art. 204, inciso I da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); sendo que a indicação de pessoa diversa, resultará na anulação do referido ato.

Deste modo, o requerimento foi DEFERIDO, para que seja anulado o auto de infração, nos termos do art. 204, inciso I do CTM.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001021

REQUERENTE: JOSE GEOVANES DE OLIVIERA

CPF/CNPJ: 681.XXX.XXX-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 993784

RELATOR: ILDEVÂNIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: requerimento com os motivos de fato e de direito em que se funda o requerimento, e demais elementos que possam contribuir para o entendimento do pleito, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos,

conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE TRIBUTOS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001048

REQUERENTE: ALVES & SANTANA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.234.928/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1078701

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para ISENÇÃO DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, no entanto, o requerimento não deve prosperar uma vez que não existe legislação vigente para subsidiar o pleito do requerente.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, com julgamento do mérito, nos termos do art. 562 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF – de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF – 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE DÉBITOS. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO. INATIVIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001051

REQUERENTE: ALVES & SANTANA MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME

CPF/CNPJ: 01.234.928/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1078701

RELATOR: ILDEVANIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR DA TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, sob o argumento que a empresa estava INATIVA.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, entretanto, o requerimento não deve prosperar uma vez que não ficou comprovado nos autos a INATIVIDADE DA EMPRESA no período reclamando pelo contribuinte, qual seja, 2018 a 2022. A declaração de baixa da empresa no Simples Nacional se deu no ano de 2022, o que, por si só, afasta a inatividade da requerente.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, com julgamento do mérito, nos termos do art. 535 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF – de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF – 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO – TLL. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001052

REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA

CPF/CNPJ: 093.XXX.XXX-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1202797

RELATOR: ILDEVÂNIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para REPETIÇÃO DE INDÉBITO, sob alegação de pagamento em duplicidade, da Taxa de Licença de Localização -TLL.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento, uma vez que os comprovantes de pagamento estão no nome de LEONARDO MEDEIROS LUCIANO e o requerimento no nome PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA.

Assim, mesmo havendo comprovação dos pagamento em duplicidade, o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito em favor do contribuinte, quais sejam: documentos que identifique o contribuinte, bem como procuração com poderes específicos de representação, nos termos do art. 265, inciso II e inciso IV, da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal-CTM).

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (CTM); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE TRIBUTOS. ASSOCIAÇÃO. LEI ESPECÍFICA RECONHECENDO A FINALIDADE PÚBLICA. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001270

REQUERENTE: JULIETE FRANISCA DANIEL/ ESPAÇO TERAPÊUTICO CAVERNA DE ADULÃO

CPF/CNPJ: 054.XXX.XXX-81/31.157.438/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1167461/11665933

RELATOR: ILDEVÂNIA FELIX DE LIMA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para ISENÇÃO DE TRIBUTOS, sob a alegação que a associação tem finalidade pública.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: certificado de conformidade, RG e CPF do Presidente da Associação, cópia do alvará de funcionamento, escritura publica de compra e venda de imóvel, procuração com poderes específicos para representação da associação, nos termos do art. 265, inciso II e inciso IV, da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. ASSOCIAÇÃO. LEI ESPECÍFICA RECONHECENDO A FINALIDADE PÚBLICA. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022001434

REQUERENTE: ALBERGUE SAGRADA FAMÍLIA

CPF/CNPJ: 12.477.576/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1019483

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMUNIDADE DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos do representante da instituição, comprovante de endereço e Lei Específica que reconheça a associação como de finalidade pública.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE DE TEMPLOS. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 2022000527

REQUERENTE: LUCIANO MANGUEIRA ROLIM/1ª IGREJA BATISTA DE JUAZEIRO DO NORTE

CPF/CNPJ: 540.XXX.XXX-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1203509

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para IMUNIDADE DE TEMPLOS, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos da pessoa jurídica, assim como procuração com poderes especiais para o requerente representar a igreja.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE DÉBITOS. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO

PROCESSO JIF Nº 2022001016

REQUERENTE: FEMPCAR AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.077.492/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1089830

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para impugnar débitos, sob o argumento que a empresa não possuía a atividade de prestação de serviços, vindo a exercer tal atividade a partir do mês de outubro de 2021.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos da pessoa jurídica, comprovante de endereço, bem como procuração com poderes específicos para representação da empresa.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. EMPRESA DE BAIXO RISCO. ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO

PROCESSO JIF Nº 2022001486

REQUERENTE: CARIRI CONTABILIDADE LTDA

CPF/CNPJ: 12.484.011/0001-86

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1128029

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para PLEITEAR A ISENÇÃO DE TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, sob o argumento que a empresa é de baixo risco.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos da pessoa jurídica, comprovante de endereço, bem como procuração com poderes específicos para representação da empresa.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes, nos termos do art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da LC 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal -

JIF - de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF - 1ª INSTÂNCIA

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INDÉBITO FISCAL. RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADE. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. FALTA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. INDEFERIMENTO

PROCESSO JIF Nº 2022000995

REQUERENTE: ISAAC FILGUEIRAS SAMPAIO

CPF/CNPJ: 744.XXX.XXX-49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1204220

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para pleitear restituição de valores pagos em duplicidade.

Após análise dos documentos acostados aos autos, verifica-se que o processo não foi instruído com todos os documentos necessários para julgamento do pleito, quais sejam: documentos de identificação do requerente, documentos da pessoa jurídica e aditivos, CNPJ, bem como procuração com poderes específicos para o requerente representar a empresa.

Ressalta que, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para que o requerente juntasse os documentos faltantes aos autos, conforme determinado pelo art. 256, § 4º da Lei Complementar 93/2013

(Código Tributário Municipal); no entanto, o prazo transcorreu sem manifestação das partes.

Sendo assim, o requerimento foi INDEFERIDO, sem julgamento do mérito, por ausência de documentos fundamentais, nos termos do art. 265 da Lei Complementar 93/2013 (CTM).

Isto posto, comunica que o referido processo será arquivado, após o prazo recursal, sem obstar o direito do contribuinte de requerer o que achar de direito.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal – JIF – de 1ª Instancia, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2022

EMENTA: Dispõe sobre o REENQUADRAMENTO de cargo efetivo e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Reenquadrar a servidora MARIA ELIANE PEDRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula nº 050081-0, para o Nível 09 – Classe II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (31) trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZÍLIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2022.02.10.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748-1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.18-0001

Extrato de Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.18.01 Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Instituição SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capacitação de mão-de-obra para os segmentos de vestuário, couro e calçados e metalmecânica, visando atender as necessidades das empresas e da população local com a finalidade de reduzir o nível de vulnerabilidade social e desenvolver economicamente a região, proporcionando a qualidade profissional e a inserção de uma nova atividade industrial no Município de Juazeiro do Norte – CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação. Valor Total do Contrato: 149.177,06 (cento e quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e seis centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Mauricio Valdson da Silva Barreira.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de março de 2022.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

3º (TERCEIRO) ADITIVO CONTRATUAL

Tomada de Preços nº 2019.11.01.01-SESAU

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Execução da Reforma do Serviço de Assistência Médica (SAME), através do Convênio nº 872868/2018 e contrato de repasse nº 8722868/2018/MS/Caixa, celebrado entre celebrados entre o Ministério da Saúde e a secretaria Municipal de Saúde, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço global, por meio da Secretaria de Saúde Municipal.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 319.111,18 (trezentos e dezenove mil e cento e onze reais e dezoito centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 156.999,09 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 476.110,27 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e dez reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA.

DATA: 15 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.03.23-0001, referente à DISPENSA nº 2022.03.18.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a Sra. Heliomar Bezerra Lima. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Avenida Leão Sampaio, nº 1748, bairro Jardim Gonzaga, destinado ao funcionamento dos setores de tesouraria e contabilidade da Autarquia Municipal de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor(es): R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 96.600,00 (noventa e seis

mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Heliomar Bezerra Lima.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.03.17.02, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Rua José Marrocos, nº 1036-C - Bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Central de Marcação de Exames do Município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.129/0001-34. Valor(es): R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 18 de março de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.03.21-0002, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.03.17.02. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel tipo comercial localizado na Rua José Marrocos, nº 1036-C - Bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Central de Marcação de Exames do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIO.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 2022.03.21.001 - ARP, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.1 - SRP, do tipo menor preço por Lote. VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas de preços das licitantes vencedoras. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS COM SEUS RESPECTIVOS LOTES: DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil trezentos reais), DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 24.334.945/0001-08 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 284.894,34 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), FRANCISCO CLERISTON R. CRUZ inscrito no CNPJ nº 40.549.500/0001-00 classificado(a) nos lotes 4, 10 totalizando o valor de R\$ 116.982,48 (cento e dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no lote 11 totalizando o valor de R\$ 78.245,80 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME inscrito no CNPJ nº 32.434.478/0001-16 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 143.997,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais), SUPERMERCADO CAJAZEIRAS EIRELI inscrito no CNPJ nº 11.928.295/0001-87 classificado(a) nos lotes 3, 7, 9 totalizando o valor de R\$ 78.448,50 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) e V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificado(a) nos lotes 2, 5 totalizando o valor de R\$ 636.916,70 (seiscentos e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Zulneide Rodrigues Parente. ASSINA PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE: Zulneide Rodrigues Parente. ASSINA PELAS LICITANTES/VENCEDORAS: Diego Pereira Fechine, Diego Marcondes Cartaxo Tavares, Francisco Cleriston Ribeiro Cruz, Geraldo Machado da Silva, Pedro Renato A de Melo, José Marcondes Fernandes e Vinicius de Almeida Gomes.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO
CONTRATUAL - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO
FINANCEIRO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.04/CPSMJN PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/CPSMJN, CUJO OBJETO SÃO AS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CONTRATADO: SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA BARBALHA/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

